



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Autórcio", is positioned in the top right corner of the document.

DESPACHO

ASSUNTO: Programa de Regularização Extraordinária de vínculos precários-Lei nº112/2017, de 29 de dezembro.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 7 de julho de 2022, a qual aprovou a proposta nº 9/2022, foi autorizada a abertura dos procedimentos concursais com vista à regularização de 49 vínculos precários no Município de Valpaços, nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

A referida deliberação foi retificada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de outubro de 2022, conforme proposta nº 26/2022, sendo que em conformidade com o teor da mesma, importa retificar o despacho de abertura dos respetivos procedimentos concursais tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho em causa, sem prejuízo dos restantes procedimentos concursais abertos se manterem em vigor.

Nestes termos, determino o seguinte:

a) A abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a saber:



Fultan

1. Identificação dos postos de trabalho:

Carreira/Categoria de Técnico Superior

Referência D- Um (1) **Especialista de Informática**- para o Serviço de Informática.

Referência G- UM (1) Técnico Superior de **Serviço Social**- para o serviço social.

1. Postos de trabalho a regularizar:

3.1-As funções gerais para as carreiras/categorias, tal como definidas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o estabelecido no seu artigo 88.º, às quais correspondem os graus de complexidade previstos no n.º 1 do artigo 86.º, da referida Lei:

Referências: D e G- Funções Consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com



Julin

responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrivas ou orientações superiores", às quais corresponde o grau de complexidade de nível 3.

Referência D - Especialista de Informática

Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;

Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.



Alvior

Analizar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicacionais instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicacionais e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.

Referência G - Técnico Superior de Serviço Social" Funções Consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jeronim".

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores" às quais corresponde o grau de complexidade de nível 3

Nomeadamente: Dinamiza as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de trabalho do, Idoso e outros; Atender os municíipes no Gabinete de Ação Social, Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municíipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social.

3- Nível habilitacional:

Referências : D e G - Licenciatura

Titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta.

4- Métodos de seleção:

Julian



-Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção;

5-Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri dos procedimentos concursais, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6-Constituição do Júri

Referência: D

Efetivos

Presidente: Rosa Maria Araújo (Especialista de Informática do Município de Valpaços)

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Francisco António Carvalho Pinto (Especialista de Informática do Município de Valpaços), que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral).

Vogais suplente:



- 1.º Vogal: Sandra Elisabete da Cunha Paredes (Técnica Superior do Município de Valpaços)
- 2.º Vogal: Sandra Marisa Teixeira Araújo (Técnica Superior do Município de Valpaços)

Referência: G

Efetivos

Presidente: Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho (Técnico Superior do Município de Valpaços)

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Márcia Susana Silva Esteves (Técnica Superior do Município de Valpaços), que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal: Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral).

Vogais suplente:

1.º Vogal: Sófia Isabel Lopes Barreira (Técnica Superior do Município de Valpaços)

2.º Vogal: Sandra Elisabete da Cunha Paredes (Técnica Superior do Município de Valpaços)

Valpaços, 11 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amílcar Rodrigues Castro de Almeida".

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida